



PROJETO DE LEI Nº 645/00
860/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.130, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.000

(Dispõe sobre denominação de Praça Pública).

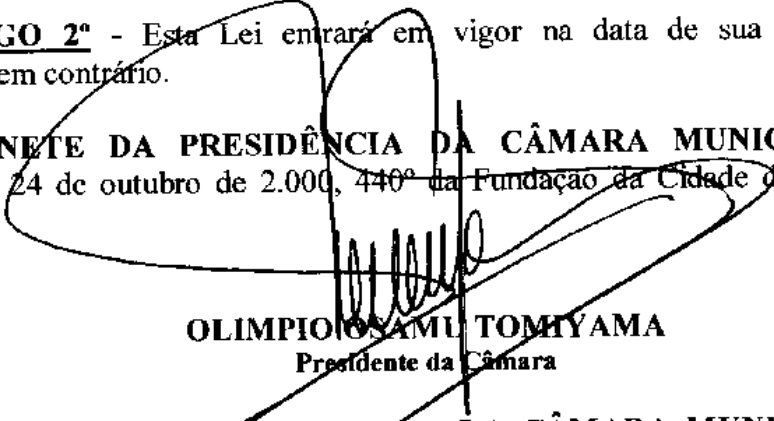
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Praça Pública localizada na confluência da Rua Manoel de Oliveira com a Avenida José Meloni, no Bairro do Mogilar, com o código de logradouro nº 022141-7, de ora em diante passa a denominar-se "**PRAÇA LIONS CLUBE DE MOGI DAS CRUZES-ESTÂNCIA**".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLÍMPIO YAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA)